





GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N° 334/2013. G/PMF.

CERTIBAO

Ceruño que este Ale fet publicado por antega ne quedre de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Genais e 1 ansiebriss de Lei Organica do Funicípio de Faro.

26 1.08

Jorge Aníbal C. Guimarães

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO — ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão do DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 §1º da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

- Art. 1° Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao Senhor KEDSON RODRIGUES PINTO, sito a Rua Wladimir Rossy, s/nº bairro de Aparecida nesta cidade Faro/PA, medindo 12,00m de frente por 25,00m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Antônio Antério Ribeiro, pelo lado esquerdo com terras do Senhor William Guimarães Pinto e pelos fundos com terras do município.
- Art. 2°- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FARO/PA, 26 DE AGOSTO DE 2013.

João do E. S. P. Freire PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO CPF. 564.101.072-34